



ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos culturais e bandas musicais ou marciais para apresentação nos festejos juninos e outras festas populares do Município de Laje (BA).

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2025, às quinze horas e trinta minutos, em conformidade com as disposições do Edital de Credenciamento nº 004/2025, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e demais normas aplicáveis, reuniu-se a Comissão de Contratação do Município de Laje/BA, designada pela Portaria Nº 054/2025 em sala própria na sede da Prefeitura Municipal de Laje, localizada na Praça Raimundo José de Almeida nº 01, Centro, para proceder à análise e julgamento dos pedidos de credenciamento.

MEMBROS PRESENTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES - Presidente da Comissão de Contratação - Matrícula nº 1237

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA - Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 110321011

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS - Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 662

1. ABERTURA E REGISTRO:

A sessão foi aberta pelo Presidente da Comissão, que registrou a presença dos membros e deu início aos trabalhos de análise dos processos de credenciamento de artistas, grupos culturais e bandas musicais ou marciais, cujo objeto é a apresentação nos festejos juninos e outras festas populares do Município de Laje (BA).

2. ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO:

A Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas pelos interessados, em estrita observância aos critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 004/2025 e seus anexos.

Os interessados em credenciarem-se são os adiante informados:

Artista/Grupo Cultural	Categoria	CPF (Início e Fim)
Edson Jesus Queiroz	Categoria C	028.237.***-08
Nilson Santos Silva	Categoria C	***.745.795-74
Josélio Santos Dias	Categoria C	680.***.925-68



Juliana Santos	Categoria B	068.***.085-70
----------------	-------------	----------------

Foram verificados os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e a conformidade das propostas comerciais com as categorias e valores definidos no Edital.

3. DELIBERAÇÃO INDIVIDUALIZADA:

Após a avaliação de toda a documentação e propostas, a Comissão de Contratação deliberou pelo credenciamento dos seguintes artistas/grupos, por atenderem a todas as exigências editalícias:

Artista/Grupo Cultural	Categoria	Valor por Apresentação	CPF (Início e Fim)
Edson Jesus Queiroz	Categoria C	R\$ 6.640,00	028.237.***-08
Nilson Santos Silva	Categoria C	R\$ 6.640,00	***.745.795-74
Josélio Santos Dias	Categoria C	R\$ 6.640,00	680.***.925-68
Juliana Santos	Categoria B	R\$ 4.300,00	068.***.085-70

A Comissão ratifica que a alteração da categoria da artista Juliana Santos de "C" para "B", com o consequente ajuste no valor da apresentação de R\$ 6.640,00 para R\$ 4.300,00, foi devidamente observada e incorporada a esta deliberação, conforme a Errata publicada.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO:

A decisão de credenciar os artistas e grupos supracitados baseia-se na verificação do atendimento integral de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, bem como na adequação de suas propostas aos critérios e valores estabelecidos para as respectivas categorias. O credenciamento é reconhecido como a modalidade mais adequada para a contratação dos serviços artísticos em questão, dada a inviabilidade de competição e a multiplicidade de prestadores que podem atender à demanda simultaneamente, conforme Art. 79, inciso I, alínea "o", da Lei nº 14.133/2021.

5. RESULTADO DO JULGAMENTO:

Diante do exposto, a Comissão de Contratação decide por **JULGAR REGULAR O CREDENCIAMENTO** dos artistas relacionados no item 3 desta Ata, declarando-os aptos a serem contratados pelo Município de Laje (BA) para as apresentações nos festejos juninos e outras festas populares.

6. PUBLICIDADE E RECURSO:

O Resultado constante desta Ata será publicada no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico oficial do Município (<https://www.laje.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), em atendimento ao disposto na legislação vigente. Fica aberto



o prazo legal para interposição de eventuais recursos, a contar da data da publicação desta Ata.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada por mim, Rayra Verenna Galvão Silva (Matrícula nº 110321011) e após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Laje/BA 30 de abril de 2025.

ASSINATURAS:

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 1237)

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA
Membro da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 110321011)

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 662).